



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **EDITAL Nº37/2021**

**Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 17 de fevereiro de 2021:

#### **Aprovação da demonstração dos Fluxos de Caixa e autorização da integração do saldo orçamental da gerência de 2020.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Documentos em questão, devendo os mesmos ser presentes ao Órgão Deliberativo para aprovação e autorização da integração do saldo da gerência da execução orçamental.

#### **Modificação dos Documentos Previsionais – 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para o ano de 2021 e submetê-la à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

#### **Pedido de apoio financeiro para obras, apresentado pela Junta de Freguesia de Zambujal.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, à luz do artigo 3º nº1 alínea b) e número 2, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, atribuir e um subsídio no valor de 15.000,00 euros à Junta de Freguesia de Zambujal, devidamente salvaguardado através do documento de cabimento nº 17873, patenteado no respetivo processo.

#### **Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal para o ano de 2021.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 2 do artigo 5º, do Decreto-Lei número 209/2009, de 3 de setembro, que os montantes máximos de cada um dos tipos de encargos ali previstos e constantes do orçamento para o ano de 2021 sejam os seguintes:

Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no Mapa de Pessoal para 2021 – 133.981,61 euros;

Com alterações de posicionamento remuneratório obrigatório: 24.811,00 euros;

Encargos com alterações de posicionamento por opção gestionária: 7.500,00 euros;

Nos termos do número 2 do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, o universo das carreiras e categorias onde as alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária podem ter lugar, é o seguinte:

Atividade: Serviço de Desporto; Carreira: Técnico Superior; Categoria: Técnico Superior:  
Valor: 2.500,00 euros;

Atividade: Serviço de Património; Carreira: Técnico Superior; Categoria: Técnico Superior;  
valor: 2.500,00 euros;

Atividade: Serviço de Contabilidade; Carreira: Técnico Superior; Categoria: Técnico Superior:  
valor 2.500,00 euros.

#### **Processo de vinculação dos trabalhadores contratados a termo certo nas autarquias locais – Proposta de alteração ao mapa de pessoal de 2021.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2021 e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o nº 3 do artigo 60º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro.

#### **Concurso Público com publicação no JOUE para aquisição de serviços para gestão das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova, autorizar a realização da despesa, escolha do tipo de procedimento, aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, designação do Júri, designação do Gestor do Contrato e a dispensa de adjudicação por lotes.**

Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa no montante de 727.245,45 euros, mais IVA (sendo 242.415,15 euros, mais IVA, pelo período de um ano, renovável por períodos idênticos até ao máximo de 3 anos), aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, a designação do Júri, a designação do Gestor do Contrato, a dispensa de adjudicação por lotes e determinar o lançamento do procedimento na modalidade de Concurso Público com Publicação no JOUE.

Propõe-se ainda que seja nomeado como gestor do contrato o técnico superior desta Autarquia, Fausto Rafael Rodrigues Pereira e aprovado o júri do procedimento com a seguinte composição:

Membros efetivos:

Presidente: Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador;

1º Vogal efetivo: Sérgio Emanuel Mamede Fernandes;

2º Vogal efetivo: António Ramiro Janeiro Órfão Canais;

Membros Suplentes:

1º Vogal suplente: Ana Raquel Simões da Silva Rasteiro;

2º Vogal suplente: Joaquim José Tavares Pessoa.

**Operação de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Condeixa-a-Nova e Condeixa-a-Velha.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório referente às participações e aos respetivos resultados da Discussão Pública da Estratégia de Reabilitação Urbana para a Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Condeixa-a-Nova/Condeixa-a-Velha.

Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, remeter o Projeto de ORU à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 17º do RJRU (Decreto-Lei número 307/2009 de 23.10, na sua atual redação).

E eu, Adelaide Montenegro Chefe da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 2 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa